



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI

Nº _____ / 2025.

**“Fica estabelecida, no âmbito das
unidades de saúde de Cachoeiro de
Itapemirim, a exibição de programação
institucional por meio de televisores.”**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Durante o horário de atendimento nas unidades de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim, deverá ser exibida, preferencialmente, propaganda institucional da administração pública direta e indireta, relacionada a temas de saúde.

§1º A propaganda a ser exibida será de caráter orientativo e institucional, privilegiando informações sobre a prevenção de doenças, educação básica em saúde e conscientização sobre hábitos de vida saudáveis.

§2º O conteúdo poderá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, e com a colaboração de profissionais da área, de acordo com suas respectivas especialidades.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003500330035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 2º Poderão ser exibidas breves palestras educativas e esclarecimentos sobre os serviços de saúde prestados pelo município, com linguagem acessível e foco na promoção da saúde da população.

Art. 3º Será disponibilizado um canal de escuta e sugestão aos usuários, a fim de que possam indicar temas de interesse para futura exibição, contribuindo para a efetividade da política pública de educação em saúde.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de setembro de 2025.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador – (PL)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

Atualmente, diversas unidades de saúde de Cachoeiro de Itapemirim dispõem de televisores em suas salas de espera, os quais, em geral, transmitem canais de televisão aberta, com conteúdos nem sempre compatíveis com os princípios de saúde pública, educação e bem-estar.

O presente projeto de lei busca transformar esse tempo de espera em uma oportunidade de orientação e conscientização da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. Por meio da exibição de conteúdos produzidos ou validados pelas secretarias competentes, será possível promover de forma mais direta a educação em saúde, incentivando práticas saudáveis, a prevenção de doenças, o cuidado com a saúde mental, a adoção de hábitos alimentares balanceados, entre outros temas relevantes para o bem-estar coletivo.

A participação das Secretarias Municipais de Saúde, Comunicação Social, Esporte e Juventude, bem como da Segurança Alimentar, contribuirá para o enriquecimento do conteúdo transmitido, consolidando uma política pública de caráter intersetorial e alinhada com as reais necessidades locais.

Além disso, a medida permitirá a otimização do uso dos equipamentos já existentes, tornando-os instrumentos de fortalecimento da promoção da saúde e de estímulo a um atendimento mais humanizado e informativo, em conformidade com os princípios do SUS.

Vale destacar que a televisão já se consolidou como uma ferramenta eficaz para a educação em saúde, a exemplo dos programas educativos da TV Escola, que abordam temas de prevenção e cuidados utilizando diferentes estratégias de ensino. Nesse sentido, o município de Cachoeiro de Itapemirim poderá adaptar e aplicar essa experiência em suas unidades de saúde, garantindo informação de qualidade e acessível a toda a população.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de setembro de 2025.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador – (PL)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003500330035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

